



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Apoio à SSJ de Governador Valadares
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES

RESUMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE
Núcleo de Apoio à Subseção/NUSUB - Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 0727457
OBJETO
Contratação de serviços de água e esgoto, durante o exercício de 2024, para a Subseção Judiciária de Governador Valadares, conforme Termo de Referência 0727457 e abaixo: O valor anual estimado da contratação é de R\$ 5.123,58 (cinco mil cento e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).
CONTRATADA:
AGUAS DE GOVERNADOR VALADARES SPE S.A. – CNPJ: 53.667.104/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL
Art. 74, I, da Lei n. 14.133/21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
* A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição, pois a prestação do serviço de abastecimento de água potável e coleta de esgoto para o município de Governador Valadares/MG é realizada exclusivamente sob o regime de monopólio pela empresa Águas de Governador Valadares SPE SA. * Os presentes autos deverão ser submetidos à SECAD para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 74, § 1º, da Lei 14.133/2021.
LINKS
-DOD 0738135 ETP 0727304 TR 0727457 - Classificação Orçamentária 0728791 - Mapa de Riscos 0727505 - Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 0726895 - CRF: 07/05/2024 / CND: 12/10/2024 / CNDT: 12/10/2024 0727511 - Documentação de Habilitação: 0738169 - Declaração de Exclusividade: 0752957
REMESSA
Nesta data, faço remessa da presente solicitação à DIASJUR para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela SECAD, com fundamento <u>no artigo 1º, VI-A da Portaria SJMG DIREF 876 que alterou a Portaria 10/94 DIREF.</u>

Gisele Soares Ramos

Técnico Judiciário - NUSUB/GVS



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Soares Ramos, Técnico Judiciário**, em 06/05/2024, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0753222** e o código CRC **E760B8D6**.

Rua Bárbara Heliodora, 862 - Bairro Centro - CEP 35010-040 - Governador Valadares - MG

0005079-67.2024.4.06.8001

0753222v2